



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**CHAMADA PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

1. O Comando da 6ª Região Militar, visando a convocação para Oficiais Médicos, Farmacêuticos e Dentistas Técnicos Temporários, informa a candidata habilitada, data, horário e local para realização da Inspeção de Saúde e entrega de documentação:

Data: 03 de fevereiro de 2023

Horário: 0800 h às 1200 h

Local: Comando da 6ª Região Militar

Praça Duque de Caxias, R. da Mouraria s/nº, Salvador – BA

ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA – PRÓTESE					
Class	Nome	Nota Final	Situação	Etapas Presenciais	Guarnição Para Servir
5	LILIANE ASSIS BARBOSA	2,78	PS	Salvador – BA	Salvador – BA

(PS) Pré-Selecionado (VR) Vaga Reserva

a. Ressalta-se que os candidatos devem atentar para **CAPÍTULO V - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**, do Aviso de Seleção nº **003-SSMR/6, DE 6 DE JUNHO DE 2022**, em particular para os parágrafos 1º e 2º do Art. 36, bem como os parágrafos 3º e 13º do Art. 39, que definem:

- 1) Art. 36 No dia da Inspeção de Saúde, após ser examinado, o candidato deverá apresentar a documentação encadernada (espiralada) na sequência discriminada, conforme Anexo “T” e “T1”, com todas as páginas numeradas e rubricadas de próprio punho.
- 2) § 1º Os documentos incluídos por meio de upload no sistema, no período da inscrição, devem coincidir com os impressos, entregues presencialmente. Havendo divergência entre os documentos (carregados versos apresentados fisicamente) será realizada nova análise curricular, sob pena de redução da pontuação final.
- 3) § 2º Todos os documentos originais deverão estar legíveis, sob pena das cópias não serem validadas pela CSE. Ademais, os referidos documentos originais deverão permanecer com o candidato, após a conferência das cópias. A CSE não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio dos mesmos.
- 4) Art 39, § 3º “Os candidatos devem apresentar todos os exames médicos solicitados conforme Anexo “V”[...]”;

(chamada para a Inspeção de Saúde 1/2)

- 5) Art 39, § 13º “Caso o candidato já pertença ao serviço ativo do Exército, os exames supramencionados serão substituídos por 01 (uma) Ata de Inspeção de Saúde específica para o evento.”
2. (*) O candidato deve se manifestar acerca do cargo pretendido para prosseguimento nas demais etapas do certame, conforme artigo 34 Parágrafo único, declarando a sua opção para o e-mail: aux_procelssmr@6rm.eb.mil.br, em até 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação.

Salvador – BA, 23 de janeiro de 2023

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

MARCOS SILVA ALMEIDA – TENENTE CORONEL
Rsp pela Chefia do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Província da Bahia/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

**CHAMADA PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

1. O Comando da 6ª Região Militar, visando a convocação para Oficiais Médicos, Farmacêuticos e Dentistas Técnicos Temporários, informa ao candidato habilitado, data, horário e local para realização da Inspeção de Saúde e entrega de documentação:

Data: 03 de fevereiro de 2023

Horário: 0800 h às 1200 h

Local: Comando da 6ª Região Militar

Praça Duque de Caxias, R. da Mouraria s/nº, Salvador – BA

ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA - GENERALISTA					
Class	Nome	Nota Final	Situação	Etapa Presencial	Guarnição Para Servir
7	MARCELO RIBEIRO PEREIRA VILA FLOR	19,44	PS	Salvador – BA	Barreiras – BA

(PS) Pré-Selecionado (VR) Vaga Reserva

a. Ressalta-se que os candidatos devem atentar para **CAPÍTULO V - DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**, do Aviso de Seleção nº **003-SSMR/6, DE 6 DE JUNHO DE 2022**, em particular para os parágrafos 1º e 2º do Art. 36, bem como os parágrafos 3º e 13º do Art. 39, que definem:

- 1) Art. 36 No dia da Inspeção de Saúde, após ser examinado, o candidato deverá apresentar a documentação encadernada (espiralada) na sequência discriminada, conforme Anexo “T” e “T1”, com todas as páginas numeradas e rubricadas de próprio punho.
- 2) § 1º Os documentos incluídos por meio de upload no sistema, no período da inscrição, devem coincidir com os impressos, entregues presencialmente. Havendo divergência entre os documentos (carregados versos apresentados fisicamente) será realizada nova análise curricular, sob pena de redução da pontuação final.
- 3) § 2º Todos os documentos originais deverão estar legíveis, sob pena das cópias não serem validadas pela CSE. Ademais, os referidos documentos originais deverão permanecer com o candidato, após a conferência das cópias. A CSE não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio dos mesmos.
- 4) Art 39, § 3º “Os candidatos devem apresentar todos os exames médicos solicitados conforme Anexo “V”[...]”;

(chamada para a Inspeção de Saúde 1/2)

- 5) Art 39, § 13º “Caso o candidato já pertença ao serviço ativo do Exército, os exames supramencionados serão substituídos por 01 (uma) Ata de Inspeção de Saúde específica para o evento.”
2. (*) O candidato deve se manifestar acerca do cargo pretendido para prosseguimento nas demais etapas do certame, conforme artigo 34 Parágrafo único, declarando a sua opção para o e-mail: aux_procelssmr@6rm.eb.mil.br, em até 2 (dois) dias úteis, a contar desta publicação.

Salvador – BA, 23 de janeiro de 2023

**VERSÃO ORIGINAL ASSINADA ENCONTRA-SE ARQUIVADA
NA SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR DA 6ª REGIÃO MILITAR**

MARCOS SILVA ALMEIDA – TENENTE CORONEL
Rsp pela Chefia do Estado-Maior do Comando da 6ª Região Militar